



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás, no âmbito da
Câmara Municipal de Quirinópolis.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a “Galeria Lilás”, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, com a finalidade de contribuir com o processo de reconhecimento da importância da participação da mulher nos aspectos social e político.

§ 1º A Galeria Lilás consiste no espaço reservado e devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, onde serão dispostas fotos em tamanho padrão de 30 cm x 20 cm, devidamente identificadas e com as datas do respectivo exercício parlamentar e partido de cada uma das Vereadoras titulares eleitas em todas as legislaturas, e seus currículos e realizações serão citados nas visitas guiadas ao público visitante da Câmara Municipal de Quirinópolis.

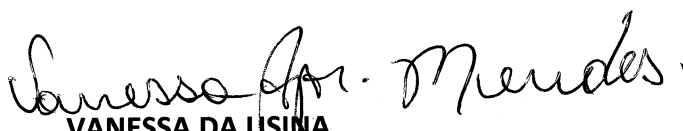
§ 2º As Vereadoras suplentes que assumirem o cargo de Vereadora na Câmara Municipal serão homenageadas através da exposição de suas imagens fotográficas na Galeria Lilás do site oficial da Câmara Municipal, mediante autorização expressa das homenageadas, juntamente com as Vereadoras especificadas no parágrafo anterior.

§ 3º As fotografias com a devida identificação e currículo das homenageadas serão inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado através de “banner” com a seguinte inscrição: **GALERIA LILÁS**.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 de abril de 2025.


VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva criar no âmbito da Câmara Municipal a “Galeria Lilás”, espaço onde expostas as fotografias de todas as mulheres que tiveram assento nesta Casa de Leis, desde a emancipação política do Município.

A ideia é que o espaço seja de caráter permanente, assegurando o reconhecimento público da Câmara às mulheres que ocuparam cadeiras no poder legislativo municipal.

Atualmente, as mulheres representam quase 53% de todo o eleitorado brasileiro, mas, ainda assim, são a minoria nos cargos eletivos. Percentual que demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política.

A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional, mas a atual representação feminina no legislativo, em especial no município Quirinópolis, embora maior que em outros municípios, ainda é muito pequena.

Pelos motivos expostos, inclusive como forma de motivar mais mulheres a participarem das futuras eleições, aumentando a representação da bancada feminina, é que solicitamos aos nobres pares, a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 de abril de 2025.


VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil